



**PORTARIA Nº 9-9-0**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o Protocolo 663/2026, do servidor efetivo Edison Pittorri, ocupante do cargo de Técnico Parlamentar,

CONSIDERANDO os assentos funcionais do servidor e o levantamento efetuado pelo Setor de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o relatório de avaliação de Mobilidade Funcional, da Comissão de Avaliação;

R E S O L V E, de ofício, com fulcro no artigo 14 da Resolução nº 364 de 24/05/2022, conceder ao servidor EDISON PITTORRI, Técnico Parlamentar, o adicional por evolução de progressão para Grau IV, calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 13 de maio de 2026, o nono ano de serviço público, data a partir da qual seria possível o reconhecimento do direito, fazendo, em consequência, doravante, aquelas vantagens acrescendo seu vencimento mensal.

Campo Limpo Paulista, 18 de maio de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
Presidente

JURANDI RODRIGUES  
CAÇULA  
1º Secretário

REGIVALDO CANTOR DOS  
SANTOS JUNIOR  
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS  
SANTOS  
Vice-Presidente